



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262, DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, em decorrência dos fatos apontados na C.I. 37, de 2016 – Gestão de Contratos, com relação ao descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 14, de 2016, oriunda do Pregão Presencial nº 18, de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar eventuais responsabilidades da empresa Comercial Omega LTDA – ME, pelo inadimplemento de suas obrigações definidas na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Art. 2º Designar os servidores Wellington Alessandro Pimentel da Cruz, matrícula nº 2386-1, Marcos Aurelio Massaneiro, matrícula nº 2420-1, Danielle Cristina Braz, matrícula nº 2441-1 e, servindo como presidente, o primeiro, para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º Pelo exercício de suas atribuições na comissão fica concedido aos Servidores, a título de Gratificação por Encargos Especiais o percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, de acordo com o art. 39, § 4º da Lei nº. 6.007, de 27 de março de 2012, desde que não estejam percebendo benefício idêntico, pelo período de duração dos trabalhos na comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se e publique-se

Palácio José Neves Formighieri.
Cascavel, 16 de dezembro de 2016



Gugu Bueno
Presidente